



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e eficácia do certame e ao ofício 006/2018 - SMA, **RETIFICA** o Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2017, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de computadores desktops, conforme a seguir:

**\* Retifica-se o item XIX – Sanções Administrativas, subitem 2.2, alínea “c”**

**Onde se Lê:** “c) multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência na entrega, até o limite de 03 (três) dias úteis, caracterizando inexecução parcial”;

**Leia-se:** “c) multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela contratada, por dia de inadimplência na entrega, até o limite de 30 (trinta) dias úteis, caracterizando inexecução parcial”;

**\* Retifica-se o Anexo I – Termo de Referência/Projeto Básico, item 14.2, alínea “a”**

**Onde se Lê:** a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

**Leia-se:** “a) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o valor da parcela contratada”.

As demais cláusulas, datas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 11 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ MARTINS COELHO**  
Secretário Municipal de Administração – Autoridade Competente

  
**Daniela Fátima de Oliveira Magalhães**  
Pregoeira